Moção de Pesar n°. ___/2025.

Concede Moção de Pesar à comunidade católica pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, aos 88 anos, ocorrido às 7h35min do último dia 21 de abril do corrente.

A Vereadora signatária, no uso legal de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 111, §2°, VI, do Regimento Interno, **REQUER**, o envio de Moção de Pesar à comunidade católica pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, aos 88 anos, ocorrido às 7h35min do último dia 21 de abril do corrente ano, consternando toda comunidade católica.

Justificativa

É com grande pesar que propomos a presente proposta de moção de pesar aos nossos irmãos católicos e cristãos em geral. O Papa Francisco foi o primeiro latino-americano eleito para ser o Bispo de Roma, digno do anel do pescador. Com uma vida dedicada ao próximo, ao serviço eclesiástico e que certamente deixará muitas saudades em nossos corações. Um legado de fé e devoção ao cumprimento de uma missão santa, a missão de pastorear as ovelhas de nosso Senhor Jesus Cristo. Esse foi o agora saudoso, Sr. Jorge Mário Bergoglio, Papa Francisco.

Por todo exposto e razões que justificam a presente proposta, contamos com a aprovação de todos os pares, ao passo em que expressamos nossos sinceros sentimentos.

Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 24 de abril de 2025.

Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600